

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dezessete de maio de mil novecentos  
002. e noventa e três (17.05.93), nesta cidade do Recife, presentes  
003. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio  
004. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente Substituto, Arthur  
005. Pio dos Santos Neto; Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros;  
006. Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Car  
007. neiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim Jo  
008. sé de Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral  
009. de Secretaria Substituta, foi aberta a sessão. Lida e aprova  
010. da a ata da sessão anterior, O Des. Presidente ressaltou a  
011. ausência do Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos, con  
012. vocando, a seguir, o Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães, indi  
013. cado pelo TRF da 5ª Região para compor esta Corte como mem  
014. bro efetivo, em substituição ao Dr. Nereu Santos que teve o  
015. seu período encerrado no dia 13 do corrente, para prestar com  
016. promisso e tomar posse no seu cargo. O Des. Otílio Neiva Coe  
017. lho registrou a presença dos Juizes José de Castro Meira, Ne  
018. reu Santos e Francisco Falcão, respectivamente Presidente e  
019. Juizes do TRF da 5ª Região. Em nome do TRE falou o Dr. Arthur  
020. Pio dos Santos Neto, nos termos seguintes: "É sempre um motivo  
021. de satisfação saudar alguém da estatura intelectual e moral do  
022. Dr. Lázaro Alfredo Guimarães. Esta Corte se caracteriza por es  
023. ta contínua variação dos seus integrantes, fazendo com que to  
024. dos venham a conhecer com maior detalhe os meandros do Direito  
025. Eleitoral e, também, que não se faça, à Corte Eleitoral, a in  
026. justiça de dizê-la julgando sempre pelas mesmas vozes. O Dr.  
027. Lázaro Guimarães não chega a esta Corte Eleitoral de Pernambu  
028. co como um neófito, porque integrou, por várias vezes, o Tri  
029. bunal Regional Eleitoral da Bahia, tendo tido, nessa sua atua  
030. ção, brilhante passagem. Vem de longe a sua vinculação ao  
031. Direito em sua executoriedade. Promotor de Justiça da Bahia,  
032. deixou de lado toda uma vida dedicada quase que à Comunicação  
033. Social, Assessor de Imprensa que foi do Prefeito de Salvador,  
034. Redator da Agência Nacional da Bahia. E começou, daí, a bri  
035. lhar, neste caminho tão áspero, mas tão bonito, que é o cami  
036. nho do Direito, até vir a ser Juiz Substituto de Direito Fede  
037. ral e Juiz de Direito da 2ª Vara de Taguatinga, nos idos de  
038. 80/81, para, finalmente, voltar à sua terra, a Bahia, como Ju  
039. iz Federal da 2ª Vara, e aí permanecer, e aí integrar, em 85/  
040. 87, o Tribunal Regional Eleitoral. Como se vê, Sua Excelência  
041. aqui chega com a imensa bagagem de quem percorreu caminhos  
042. diferenciados do Direito. É, para mim, um prazer muito gran  
043. de, de passagem, rápida por este Tribunal, simples substituto  
044. do seu eminente Vice-Presidente, Des. Mauro Jordão de Vascon  
045. celos, saudá-lo, por uma nímia deferência de Sua Excelência,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. o Des.Otílio Neiva , Presidente desta Corte. E faço esta sau  
047. dação, não apenas ao magistrado, mas, principalmente, ao  
048. Jurista. Porque há que se diferenciar a figura do magistrado,  
049. sempre voltado para uma aplicação justa e correta da lei,mas  
050. olhando tão somente a lei, na sua figuração literal, do Ju-  
051. rista, aquele que mergulha nas origens do Direito, para ver  
052. por onde a lei eclode, porque a lei surge e até onde ela é  
053. justa, equânime e adaptada à realidade social sobre a qual vi  
054. ge. O jurista não fica, apenas, nesta visão interior, nesta  
055. busca do que, realmente, há a se fazer em prol da paz social  
056. e da justiça, em si própria. Ele busca transmitir esses co  
057. nhecimentos, ele transfoma esses conhecimentos em pedra, em  
058. em letra de forma, ele traz a sua contribuição para um conhe  
059. cimento mais amplo, para uma realidade mais perfeita do que  
060. seja o Direito, e mais justa. V. Exa já nos deu, no campo  
061. da habitação, o "Direito da Habitação", sua teoria e prática  
062. do Direito Civil. Entrou no campo difícil, sempre, direi até,  
063. muito atribulado, da adoção da criança por estrangeiros, que  
064. é sempre um ptolema, porque fere a susceptibilidade do na  
065. cional alguém adotar os seus filhos pela incapacidade de  
066. tê-los mantidos pelos seus próprios pais. E, finalmente, le-  
067. ma que é sempre palpitante e moderno, nas ações coletivas e  
068. nas liminares contra ato do Poder Público. V. Exa., jurista,  
069. também veio buscar uma complementação desta curiosidade inte  
070. lectual que se transforma na publicação de trabalhos, levando  
071. a juventude os seus conhecimentos, como Professor Assisten-  
072. te da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salva  
073. dor. É a V. Exa., que nós, integrantes deste Egrégio Tribunal  
074. Regional Eleitoral, acolhemos, nesta hora, com imenso prazer  
075. e com imensa alegria. Em nome desta Corte, em nome do seu  
076. Presidente e dos seus integrantes, que nós trazemos a nossa  
077. fraterna saudação a V. Exa., certos de que todo este cabedal,  
078. aqui sumariamente indicado, fará com que V. Exa. traga a  
079. esta Corte maiores ilustrações e maior capacidade de decidir  
080. corretamente. É esta a nossa convicção". Em seguida, o Juiz  
081. José Lázaro Alfredo Guimarães agradeceu com as seguintes pa-  
082. lavras: "Eu fico muito contente em ter recebido essa missão  
083. do meu Tribunal, pela indicação dos meus pares, para integrar  
084. este Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, oportunamen-  
085. te que se renova para em primeiro lugar, ampliar os horizon-  
086. tes do conhecimento. Todos nós temos consciência natural do  
087. quanto é importante o ato de conhecer para o homem durante a  
088. toda vida e como o convívio com uma Corte enriquece o ser  
089. humano, proporcionando maior amplitude de conhecimento. Já  
090. tive a honra, também, de integrar o TRE da minha terra, Ba-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. hia, e, por quatro meses e seis dias, o TRE do Mato Grosso,  
092. quando ali estive em substituição. E, apesar de extremamen  
093. te bondosas as palavras brilhantes do Eminent Des. Arthur  
094. Pio dos Santos, de certa maneira, essa condição de não - ne  
095. ôfito reflete a realidade, porque, realmente já tive essa  
096. experiência anterior, tanto na primeira como na segunda ins  
097. tância eleitoral. Mas, aqui em Pernambuco, há uma motivação  
098. muito especial, que me aguça muito essa curiosidade que nós  
099. temos de conhecer, em virtude das tradições pernambucanas,  
100. que são muito fortes, no campo político. Nós sabemos que a  
101. concepção de Política, na Grécia, era intrinsecamente liga  
102. da à ética. Aristóteles até fazia ligação do "agir político"  
103. com o do homem virtuoso. Mas, com o passar do tempo, com a  
104. complexidade das sociedades, tivemos uma conotação muito  
105. mais pragmática, com Maquiavel, com Thomas Morus, que se  
106. se adaptou àqueles tempos, às situações novas, como um mo  
107. do de alcançar e de se manter no poder. Essa concepção, com  
108. o passar do tempo se deteriorou, a tal ponto, que há hoje,  
109. uma reação da sociedade, no mundo inteiro, em relação à atu  
110. ação política. Esquecem-se de que é indispensável, é ineren  
111. te ao próprio viver humano, ao próprio convívio social, es  
112. sa atividade política. Mas há reações fortes da sociedade  
113. contra a política e, em função disso, a política redescobre  
114. aquele sentido ético, que tinha com os gregos. Mas, aque em  
115. Pernambuco, o exercício da política sempre teve uma conota  
116. ção ética muito forte. Dessa tradição decorre meu interesse  
117. por atuar no TRE de Pernambuco, o que vai me permitir, jus  
118. tamente, a ampliação dos meus conhecimentos, como uma forma  
119. de aprimorar a mim mesmo e de contribuir de alguma maneira  
120. com o meio em que vivo. Creio que tenho toda a condição de  
121. realizar o que me proponho, que nada mais é do que aplicar  
122. o Direito Eleitoral, nesta Casa, seguindo o exemplo daque  
123. les a quem sucedo, inicialmente o ilustre Juiz Francisco Fal  
124. ção, cuja juventude não o impede de ter aquela experiência  
125. e conhecimento que contribuem para enriquecer o nosso Tribu  
126. nal Regional Federal com o seu equilíbrio, e o Dr. Nereu San  
127. tos, que é a própria figura da serenidade do magistrado, que  
128. todos nós admiramos. Todos nós cultuamos, no nosso Tribunal,  
129. essa pessoa serena, justa, que aplica o Direito com a maior  
130. normalidade, com naturalidade. É uma responsabilidade mui  
131. to grande sucedê-lo. Vou procurar dar tudo de mim nesse sen  
132. tido e corresponder às expectativas dos meus pares, de me  
133. integrar a este Tribunal que, pela sabedoria do legislador  
134. constituinte, manteve-se, como na tradição da formação de  
135. nossas cortes eleitorais, composto, majoritariamente, por

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. juizes recrutados na Justiça Estadual no Estado em que a in  
137. cumbência da Justiça Eleitoral, é aferir a vontade popular.  
138. Apesar de ser uma Corte Federal, o TRE tem que ser integra-  
139. do por uma maioria de magistrado do Estado, já que conhecem  
140. mais de perto a população, dois desembargadores, dois Juí  
141. ses de Direito e mais a experiência da riqueza, da força da  
142. atividade dos Advogados, indicados pelo Tribunal de Justi-  
143. ça, contando, também, com a contribuição da Justiça Federal.  
144. Eu quero encerrar, agradecendo as palavras bondosas, do emi  
145. nente Des. Arthur Pio e a todos que se fizeram presentes a  
146. este ato de abertura de trabalhos, prestigiando a minha pos  
147. se, aqui, nesta egrêgia Corte". Dando Prosseguimento, o Des.  
148. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, para cum  
149. primentos ao Dr. Lázaro Guimarães. Reaberta a sessão, o Sr.  
150. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes: TE-  
151. LEX CIRCULAR Nº 77, de 06.05.93, do Presidente do TSE, co-  
152. municando que autorizou, "ad referendum" daquele Tribunal,  
153. em processo de interesse do PMDB, adiamento para 29.07.93,  
154. de veiculação, em rede nacional de rádio e televisão, de  
155. programa de interesse do referido Partido. DESPACHO: "Cien-  
156. te. Anote-se"; OFÍCIO Nº 01/93, protocolado em 15.05.93, do  
157. Bel. Dario Rodrigues Leito de Oliveira, comunicando ter as-  
158. sumido as funções na 140ª Zona Eleitoral - Santa Maria do  
159. Cambucá - objeto da Resolução nº 03/93, deste TRE. DESPACHO:  
160. "À Secretaria, para informar se o procedimento junto ao  
161. Egrégio TSE foi concluído"; OFÍCIO Nº 157/93, de 10.05.93,  
162. do Presidente da Câmara Municipal de Sanharô, comunicando  
163. que aquela Casa aprovou requerimento do Vereador Eriberto  
164. Barbosa de Oliveira, formulando um voto de aplauso e con-  
165. gratulação ao Dr. José Barroso Filho, pela sua brilhante a  
166. tuação como Juiz, no plebiscito de 21.04.93. DESPACHO: "Ci  
167. ente. Arquite-se"; OFÍCIO Nº 15/93, de 07.05.93, do Bel.  
168. Flávio Augusto Fontes de Lima, comunicando ter assumido  
169. naquela data o exercício da 40ª Zona Eleitoral - São Joa-  
170. quim do Monte, durante as férias do titular. DESPACHO: "Ci  
171. ente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 087/93, de 07.05.93, do Bel.  
172. Élio Braz Mendes, comunicando ter assumido naquela data  
173. o exercclício na 139ª Zona Eleitoral - Maraiãl. DESPACHO: "  
174. Ciente. Anote-se". Finalizando, o Des. Presidente relatou  
175. os segintes Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº  
176. 6639/93, no qual o Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral -  
177. Surubim solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo  
178. de permanência da Auxiliar de Cartório Maria da Anunciação  
179. de Farias, Agente Administrativo da Prefeitura local. DECI  
180. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo de

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

181. mais um ano"; PROCESSO Nº 6640/93, no qual o Juiz da 19ª Zo  
182. na Eleitoral - Escada solicita a prorrogação, por mais um  
183. ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Jo-  
184. sineide Ximenes de Farias e Nanci de Souza Pinto, ambas Au-  
185. xiliares Administrativas da Prefeitura local. DECISÃO: "Una-  
186. namente, deferida a permanência por mais um ano". Nada mais  
187. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para cons-  
188. tar, eu, \_\_\_\_\_, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral de  
189. Secretaria Substituta, lavrei a presente, que lida e achada  
190. conforme, vai devidamente assinada.

*[Handwritten signatures and initials]*